



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 54 /2026

INDICO à Prefeitura Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para:
Criação de um Grupo Terapêutico de Acolhimento e Apoio a Mães e Famílias Enlutadas,
com encontros periódicos (semanais ou quinzenais), facilitados por psicólogas e/ou
psicólogos capacitados e com experiência em luto e trauma;

Justificativa

Articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e com a Secretaria Municipal de Saúde para oferecer espaços adequados de atendimento e apoio contínuo;
Estímulo à formação de uma rede de suporte com entidades da sociedade civil, universidades e profissionais especializados, para fortalecer o atendimento emocional, terapêutico e integrativo;
Divulgação ampla dessa iniciativa para que mães e familiares em sofrimento por perdas possam ter conhecimento e acesso ao grupo de apoio;
Eventual formação de parcerias com grupos locais de apoio já existentes (ex.: grupos de acolhimento de mães enlutadas), fortalecendo o atendimento comunitário.
A efetivação dessa medida poderá impulsionar a promoção da saúde mental no município, ampliar a atenção às mulheres e famílias enlutadas e colocar o poder público em posição de acolhimento humanizado, respeitando as singularidades das histórias de perda.

A presente indicação tem como finalidade garantir à valorização dos funcionários destas instituições, que tanto fazem pelo nosso Município.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2026

VEREADORA

Leslie Mariane dos Santos Paula

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000

